



Programa de pós-  
graduação *Stricto  
Sensu* em Ciência  
Jurídica (PPCJ) da  
**UNIVALI**



## EVOLUÇÃO DAS ORCRIM NA AMAZÔNIA E AS IMPLICAÇÕES PARA O TERRITÓRIO

Arlen José Silva de Souza  

Sérgio William Domingues Teixeira  

Glodner Luiz Pauletto  

**Contextualização:** O estudo explora as complexidades das organizações criminosas (ORCRIM) e seu impacto no território da Amazônia brasileira, evidenciando como a geografia e a infraestrutura regional facilitam o narcotráfico e outras atividades ilegais. A região amazônica, com sua vasta extensão e fronteiras porosas, serve como uma rota estratégica para o tráfico de drogas, afetando significativamente o desenvolvimento local e a segurança nacional. O cenário contribui para conflitos territoriais e implicações econômicas, desafiando as políticas de segurança pública e a soberania nacional.

**Objetivo:** O foco principal é investigar os impactos que as organizações criminosas exercem sobre o território da Amazônia brasileira; mapear as rotas e redes do crime organizado na região; desmistificar a crença de que o narcotráfico contribui economicamente para o desenvolvimento local e examinar os conflitos territoriais induzidos por essas atividades ilícitas.

**Método:** Pesquisa básica, qualitativa, fundamentada em estudos bibliográficos e documentais, incluindo a análise de literatura existente e de documentos relevantes para compreender as dinâmicas do crime organizado na Amazônia, bem como os impactos dessas atividades no território.

**Resultados:** demonstrou que o narcotráfico não promove o desenvolvimento econômico regional, mas sim fomenta instabilidade e desigualdade. Revela que a Amazônia é uma rota crucial para o tráfico de drogas andinas, exacerbando conflitos territoriais e complicando a gestão de segurança nacional nas fronteiras. Os resultados do estudo destacam a necessidade urgente de abordagens coordenadas e eficazes no combate ao crime organizado na região, considerando suas amplas implicações territoriais e econômicas.

**Palavras-chave:** Organização Criminosa; Território; Amazônia; Impactos

## EVOLUTION OF ORCRIM IN THE AMAZON AND THE IMPLICATIONS FOR THE TERRITORY

**Contextualization:** The study explores the complexities of criminal organizations (ORCRIM) and their impact on the territory of the Brazilian Amazon, highlighting how geography and regional infrastructure facilitate drug trafficking and other illegal activities. The Amazon region, with its vast extension and porous borders, serves as a strategic route for drug trafficking, significantly affecting local development and national security. This scenario contributes to territorial conflicts and economic implications, challenging public security policies and national sovereignty.

**Objectives:** The main focus is to investigate the impacts that criminal organizations have on the territory of the Brazilian Amazon; map organized crime routes and networks in the region; demystify the belief that drug trafficking contributes economically to local development and examine the territorial conflicts induced by these illicit activities.

**Methodology:** Basic, qualitative research, based on bibliographic and documentary studies, including the analysis of existing literature and relevant documents to understand the dynamics of organized crime in the Amazon, as well as the impacts of these activities in the territory.

**Results:** Demonstrated that drug trafficking does not promote regional economic development, but rather fosters instability and inequality. It reveals that the Amazon is a crucial route for Andean drug trafficking, exacerbating territorial conflicts and complicating national security management at borders. The results of the study highlight the urgent need for coordinated and effective approaches to combating organized crime in the region, considering its broad territorial and economic implications.

**Keywords:** Criminal Organization; Territory; Amazon; Impacts.

## EVOLUCIÓN DEL ORCRIM EN LA AMAZONÍA Y LAS IMPLICACIONES PARA EL TERRITORIO

**Contextualización del tema:** El estudio explora las complejidades de las organizaciones criminales (ORCRIM) y su impacto en el territorio de la Amazonía brasileña, destacando cómo la geografía y la infraestructura regional facilitan el tráfico de drogas y otras actividades ilegales. La región amazónica, con su vasta extensión y fronteras porosas, sirve como ruta estratégica para el tráfico de drogas, afectando significativamente el desarrollo local y la seguridad nacional. Este escenario contribuye a conflictos territoriales e implicaciones económicas, desafiando las políticas de seguridad pública y la soberanía nacional.

**Objetivos:** El foco principal es investigar los impactos que las organizaciones criminales tienen en el territorio de la Amazonía brasileña; mapear rutas y redes del crimen organizado en la región; desmitificar la creencia de que el tráfico de drogas contribuye económicamente al desarrollo local y examinar los conflictos territoriales inducidos por estas actividades ilícitas.

**Metodología:** Investigación básica, cualitativa, basada en estudios bibliográficos y documentales, incluyendo el análisis de la literatura existente y documentos relevantes para comprender la dinámica del crimen organizado en la Amazonía, así como los impactos de estas actividades en el territorio.

**Resultados:** Demostró que el narcotráfico no promueve el desarrollo económico regional, sino que fomenta la inestabilidad y la desigualdad. Revela que el Amazonas es una ruta crucial para el tráfico de drogas andino, lo que exacerba los conflictos territoriales y complica la gestión de la seguridad nacional en las fronteras. Los resultados del estudio resaltan la urgente necesidad de enfoques coordinados y efectivos para combatir el crimen organizado en la región, considerando sus amplias implicaciones territoriales y económicas.

**Palabras clave:** Organización Criminal; Territorio; Amazonas; Impactos.

## **INTRODUÇÃO**

O estudo interdisciplinar das questões territoriais tem fundamental importância para compreensão da evolução das organizações criminosas na Amazônia brasileira, o que possibilita que ações de combate ao crime organizado, pautando-se nessas considerações, possa atuar de modo a gerir as implicações territoriais nas tomadas de decisão para as operações de controle e combate ao crime organizado que tem atuação transnacional.

Destaca-se que as redes do crime organizado, principalmente de tráfico de drogas tem fragilizado a política de defesa nacional nas fronteiras brasileiras, e a região amazônica é a rota primária de distribuição de drogas de origem Andina que tem como destino a Europa e África, além do consumo nacional.

As hipóteses levantadas no estudo consideram que a Amazônia, com suas características geográficas e fronteiras porosas, funciona como um ponto estratégico para a atuação das redes ilegais, como as ORCRIM, facilitando a circulação do tráfico de drogas e outras atividades ilícitas. Essa condição geoestratégica impulsiona não só a consolidação de rotas de escoamento para mercados internacionais, mas também a ocupação territorial pelas organizações criminosas, que estabelecem formas de controle e poder que ultrapassam os limites dos Estados nacionais e desafiam as políticas de segurança pública.

Ao mesmo tempo, o artigo rebate a ideia de que o narcotráfico e demais crimes conexos impulsoram o desenvolvimento econômico da Amazônia, argumentando que, ao contrário, aprofundam desigualdades e fomentam instabilidade socioeconômica. A partir dessas hipóteses, o estudo evidencia a necessidade de abordagens integradas e de políticas públicas eficazes para conter a expansão das ORCRIM na região, considerando suas ramificações transnacionais e seus efeitos sobre a soberania e o ordenamento territorial.

Assim, são apresentadas as redes que operacionalizam, de modo ilegal, diversas ações que configuram a rota do crime organizado na Amazônia e os diversos conflitos e disputas que ocorrem no território amazônico, com o objetivo geral de identificar os impactos que a atuação do crime organizado na Amazônia afetam o território e suas consequências.

As variáveis incidentes identificadas no estudo refletem uma complexa interação de fatores geográficos, socioeconômicos, culturais, políticos e organizacionais que moldam a atuação das organizações criminosas na Amazônia. A geografia estratégica da região, aliada à vulnerabilidade socioeconômica das populações locais e à fragilidade institucional, cria um ambiente propício para o fortalecimento das redes ilegais, que operam de forma flexível e transnacional, adaptando-se aos fluxos e às oportunidades oferecidas pelo território.

Há que se considerar a existência do discurso de que o comércio ilegal de drogas na Amazônia contribua para o desenvolvimento econômico da região, hipótese que se rebate, contrastando estudos de economia das drogas e a movimentação de dinheiro gerada pelo tráfico de entorpecentes e as desigualdades existentes na região amazônica.

Para a realização da pesquisa, utilizou-se a metodologia de análise bibliográfica e documental a partir de referenciais teóricos que abordam o tema do tráfico de drogas e relatórios sobre apreensão de drogas da Polícia Federal e sobre crimes globais da UNODC, bem como dados de processos coletados pelo PJE do TJ/RO com base nos processos existentes nas varas de atuação penal da capital do Estado de Rondônia.

Por fim, apresenta-se a facção criminosa FDN – Famílias do Norte originada no interior do presídio em Manaus, considerada a terceira maior facção criminosa no Brasil, e alguns aspectos de sua atuação e confrontos ocorridos.

Destarte, as considerações finais indicam que as ORCRIM impactam de modo negativo o desenvolvimento da região amazônica, com a falsa ideia de que o comércio de drogas movimente financeiramente o mercado da região, com base nos estudos e pesquisas científicas, bem como dados estatísticos do relatório mundial ONODC – United Nations Office on Drugs and Crime.

## 1. AMAZÔNIA NA ROTA DO CRIME ORGANIZADO

A região amazônica contempla uma floresta vulnerável às ações do narcotráfico em função de sua dimensão e proximidade geográfica, o que proporciona estratégia para articular o comércio de drogas para os mercados da África e Europa, além do Brasil<sup>1</sup>.

O Brasil é o segundo maior mercado de cocaína do planeta, atrás apenas dos Estados Unidos e à frente da Europa, mercado composto pelos grupos do crime organizado como Comando Vermelho (CV), Famílias do Norte (FDN) e Primeiro Comando da Capital (PCC) que estabelecem redes regionais, nacionais e globais de tráfico de cocaína<sup>2</sup>. Essa organização cria as condições para a territorialização ou territorialidade do crime entre regiões ou Estados-nação.

Assim, a Amazônia desempenha um papel duplo no comércio de drogas do Brasil, pela localização geográfica que coloca a região em posição estratégica, na fronteira com países tradicionalmente produtores de cocaína, sendo uma das portas de entrada de

<sup>1</sup> COUTO, Ajala Colares. Conectividade e territórios em rede do narcotráfico na Amazônia Brasileira. **GeoTextos**, Bahia, v. 15, p.123-147, dez., 2019.

<sup>2</sup> FRAMENTO, Rodrigo de Souza. **A degradação da paz no norte do Brasil: um exame a partir da violência entre Primeiro Comando da Capital (PCC) e Família do Norte (FDN)**. TCC. UFPB. Centro de Ciências Sociais Aplicadas. Departamento de Relações Internacionais. Paraíba. 2018.

drogas (cocaína) destinadas aos mercados europeu e africano e também por servir de espaço de atuação e expansão de facções do crime organizado.

### **1.1 Redes ilegais na amazônia**

A base para o entendimento, nesta etapa, está na definição de “rede” dos estudos e pesquisas desenvolvidos pelo cientista social Manuel Castells, que traçou um paralelo entre a comunicação digital e as relações da sociedade e, assim, caracterizou a “sociedade em rede”, aquela formalizada por um conjunto de nós, elementos que se comunicam entre si, esses “nós” podem ser qualquer coisa, por exemplo, em uma sociedade, seriam pessoas.

Nesse sentido, as fronteiras das redes são delimitadas pela conexão entre os nós, considerando a hipótese de que as conexões são criadas ou eliminadas a qualquer momento, assumindo a forma constante de mutação e reformulação, destacando que não há barreiras reais, como as fronteiras físicas, tecendo, assim, infinitas possibilidades de configurações<sup>3</sup>.

Outra característica de destaque para as redes, é a manifestação e exercício do poder, considerando o “capitalismo informacional” com base na velocidade da circulação de informações e seu dinamismo, o que pode suscitar instabilidade constante no mercado, bem como o modo de organização em rede, possibilita a globalização das informações e relacionamentos, não respeitando fronteiras físicas nacionais, ampliando o alcance das ações manifestadas em redes.

As redes se interpenetram, articulam, interagem, mas, acima de tudo, criam-se interfaces que dão ao poder um enredo específico. São essas interfaces que, em qualquer crise, em qualquer revolução, procuram monopolizar aqueles que querem substituir o grupo dominante. Assim, quem procura tomar o poder, apodera-se progressivamente das redes de circulação e comunicação: controla rodovias e ferrovias, controla redes de energia, controla centrais telefônicas, estações de rádio e televisão. Controlar as redes é controlar os homens e é impor-lhes uma nova ordem que substituirá a antiga<sup>4</sup>.

Pesquisas das últimas décadas identificam que as redes que utilizam a bacia amazônica sul-americana como unidade funcional e como região geográfica foram

<sup>3</sup> CASTELLS, Manuel. A Sociedade em rede do conhecimento à política. In: CASTELLS, Manuel; CARDOSO, Gustavo (Org.). **A Sociedade em Rede: do conhecimento à Ação Política**. Conferência promovida pelo Presidente da República. Belém. Imprensa Nacional – Casa da Moeda, p. 17-30, 2005.

<sup>4</sup> RAFFESTIN, Claude; SANTANA, Octavio Martín González. **Por una geografía del poder**. Zamora: México. El colegio de Michoacán, p. 142, 2013.

organizações que exploram o comércio ilegal de drogas e o contrabando de mercadorias<sup>5,6</sup>, uma vertente espinhosa que identifica um penoso processo de ocupação da região amazônica, atribuindo um papel regional das atividades ilegais como expansão da bacia amazônica à perspectiva transnacional.

A justificativa para a operação em rede, de organizações criminosas, para a prática de comercialização de drogas ilícitas entorpecentes, pode ser dada pela convergência de três elementos: a integração horizontal, a flexibilidade das rotas e, por fim, as múltiplas sedes, que podem ser estabelecidas na atividade em rede, sem fixação em local certo<sup>7</sup>.

A integração horizontal decorrente da cadeia produtiva tem a função de escoar a produção da coca (*Erythroxylum coca*) na Colômbia, Peru e Bolívia – que se encontram distantes do mercado global –, bem como articular as diversas operações e beneficiamento da droga desde o cultivo, preparo, circulação, estoque, distribuição, reciclagem e divisão dos lucros. Ressaltando que a região amazônica e suas fronteiras, em razão de suas propriedades territoriais, não têm monitoramento de entrada, saída e circulação, de modo que controle o fluxo de escoamento de drogas.

Nesse mesmo contexto, o segundo atributo agregador da operação em rede na região amazônica do comércio ilegal de drogas, é a flexibilidade das rotas e corredores de transporte de drogas, que podem ser utilizados e abandonados, de acordo com as mudanças de estratégias de repressão ao tráfico de drogas, não havendo obrigatoriedade de se fazer um mesmo fluxo ou caminho, permitindo traçar a melhor rota a cada operação.

A Bacia Amazônica então, emerge como uma unidade funcional de circulação para as redes ilegais, após a década de 1970, na sequência do *boom* da cocaína, onde os corredores de trânsito para os mercados internacionais eram reformulados por diversas vezes. A exemplo, a rota para os Estados Unidos, que era por meio da via do Caribe, foi substituída pela via do Pacífico, depois retornou pela via caribenha, conforme os rearranjos das redes. Os corredores das rotas de acesso, seja terrestre, aérea ou fluvial para os mercados regionais, nacionais e internacionais encontram apporte, então, na Amazônia para o escoamento do mercado de drogas ilegais.

A utilização do Rio Amazonas e seus afluentes no território brasileiro, deu-se em razão da divisão dos trabalhos entre Peru, Bolívia e Colômbia. Nas bacias fluviais do Alto Amazonas no Peru, havia a produção da coca e da pasta base, nos altos vales dos tributários do Rio Madeira na Bolívia, também se produzia coca e pasta base e na Zona do

<sup>5</sup> MACHADO, Lia Osorio. O comércio ilícito de drogas e a geografia da integração financeira: uma simbiose. **Brasil: questões atuais da reorganização do território**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, v. 202, 1996.

<sup>6</sup> MACHADO, Lia Osório. Notas sobre o complexo coca-cocaína na Amazônia sul-Americana. **Relatório CNPq/FINEP**, 1998.

<sup>7</sup> MACHADO, Lia Osório et al. Região, cidades e redes ilegais. **Geografias alternativas na Amazônia Sul**, 2002.

Piedmont Andino da Colômbia, onde estavam os laboratórios da Colômbia, incorporando uma área da floresta amazônica colombiana e a intensificação da produção de coca na década de 1990.

Ocorre também uma associação entre a exploração do tráfico internacional de drogas e a cadeia de atividades de contrabando de mercadorias e armas, que, na maioria das vezes, utilizam de modo compartilhado os corredores de importação e exportação, contando com as redes de apoio internacionais, contribuindo para a redução dos “custos de produção” (segurança, riscos de apreensão, transporte) e possibilita diversas intersecções nas atividades de lavagem de capitais.

Característica que dificulta as ações de combate e controle por parte das instituições competentes, está relacionada à liquidez dos locais de ocupação das organizações financeiras e comerciais do tráfico e demais redes ilegais<sup>8</sup>, as redes locais ou transnacionais ilegais ocupam lugares, mas não definem os lugares que ocupam, cada lugar é tão importante quanto qualquer outro para a organização do espaço de fluxos, por meio do qual se dispersa a comunidade ilegal de controle do sistema. Ocorre que nenhum lugar define, por si só, o sistema organizacional do tráfico de drogas e contrabando.

Destarte, insistir em fazer a associação do “lugar” de atuação das redes ilegais a um país, região ou à Amazônia Legal, ou mesmo uma única cidade, frente à existência de uma gama composta por uma rede transnacional com diversas ramificações, que se espalham por lugares múltiplos, por todo o território global, é tarefa mais de geopolítica nacional, não delimitando as operações efetivas constituídas pela econômica da droga e pela economia movimentada de modo ilegal, de modo abrangente.

Como exemplo, faz-se referência à CPI do Narcotráfico, ocorrida de 1999 a 2000, pela Câmara dos Deputados, onde restou evidenciado o papel da cidade de Campinas, em São Paulo, desempenhando a função de um dos “nós” da rede internacional dos negócios ilegais.

O modo de organização espacial de fluxo por meio do qual se dispersa a comunidade ilegal do narcotráfico, é um controle do sistema próprio de atuação territorial com base na estrutura do espaço dos lugares. Semelhantemente como se dá a gestão de fluxos e cadeias de produção com origem na gestão empresarial das organizações transnacionais legalmente constituídas e como atuam frente às negociações e barreiras existentes pelas limitações dos Estados nacionais.

Na Amazônia Oriental há integração por meio de rotas rodoviárias, já na Amazônia Ocidental as hidrovias ganham destaque, havendo espaços que se conectam com meios de transporte multimodos que se aproveitam das redes do narcotráfico. Somam-se, ainda, as

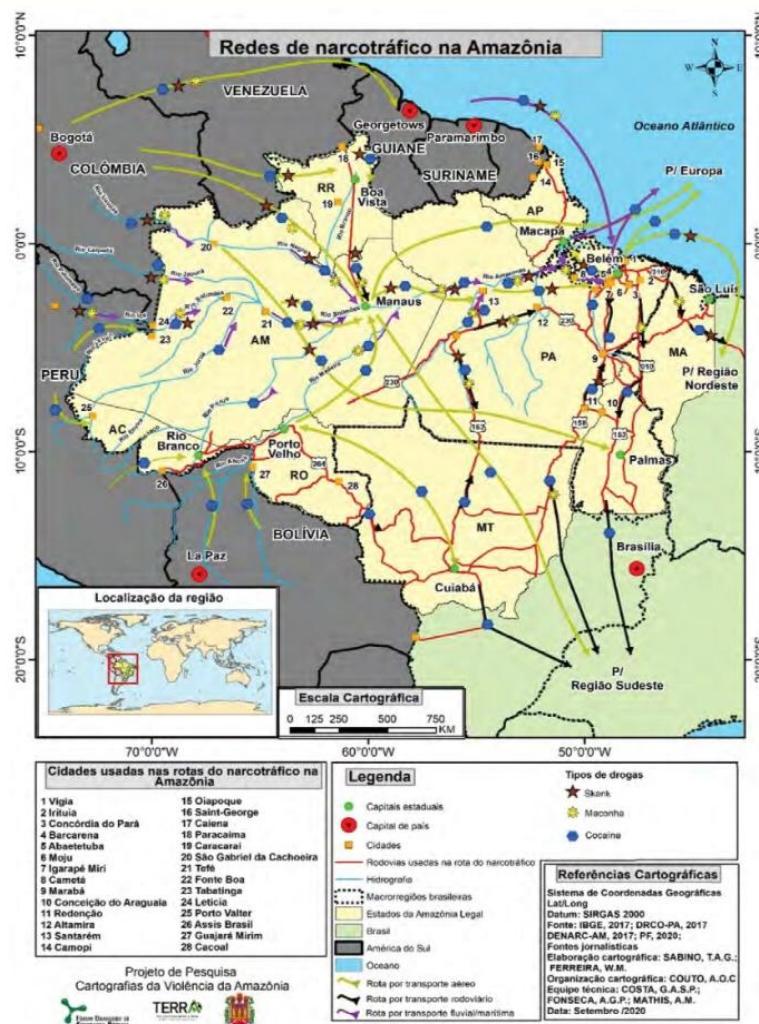
<sup>8</sup>ARRIGHI, Giovanni. *The long twentieth century*: Money, power, and the origins of our times. London: Verso, 1994.

rotas aeroviárias, onde pilotos de pequenas aeronaves transportam a cocaína, avançando as fronteiras de uma região à outra.

A Amazônia guarnece pistas clandestinas de pouso, construídas para o recebimento de drogas, em meio à floresta ou em fazendas, outras pistas privadas que tem autorização de funcionamento, ou até mesmo nos aeroportos de Manaus e Belém.

A seguir, destaca-se o mapa elaborado pelo Grupo Terra, da Universidade do Estado do Pará, resultado do Projeto de Pesquisa Cartografias da Violência da Amazônia, onde se pode observar as redes do narcotráfico na Amazônia Legal, identificando as cidades usadas nas rotas do narcotráfico na Amazônia, bem como os tipos de droga que são produzidas, o tipo de transporte utilizado e as redes de interconexão compondo a trama ilegal e atuação.

**Figura 1** - Redes do Narcotráfico na Amazônia Legal



Fonte: Grupo Terra/UEPA/FBSP, 2020.

Observa-se que as redes ilegais das organizações criminosas utilizam rios e aeronaves interligadas aos portos, trapiches, terminais e aeroportos em diversas cidades na região de estudo. Vislumbrando uma interação socioespacial transfronteiriça, a Amazônia, então, tem papel de destaque para composição da geografia das redes do narcotráfico, o que justifica o aglomerado das facções do crime organizado na região amazônica e o consequente crescimento e surgimento de facções regionais, com destaque para a Família do Norte – FDN, no Amazonas, o Comando Classe A – CCA, no Pará, e os dois grandes grupos nacionais: Comando Vermelho – CV (RJ), e Primeiro Comando da Capital – PCC (SP).

Embora as principais cidades que se destacam nas articulações das redes ilegais receberem apoios diversos dos governos, por serem capitais de estado ou do departamento, por desempenharem função institucional de transbordo entre as diversas vias de circulação internacional ou por ser zona de fronteira internacional, constata-se uma fragilidade das políticas de segurança pública no monitoramento e na interceptação do volume de drogas que adentram o território brasileiro e atravessam as fronteiras da Amazônia.

Não se pode discriminar, a exemplo das cidades de Manaus e Santa Cruz de La Sierra, as maiores cidades da bacia amazônica ocidental, na escala de grandeza, seguidas por Porto Velho, em Rondônia, Pucallpa, no Peru, Iquitos/Peru e Rio Branco, no Acre, a origem dos investimentos, se são provenientes de atividades lícitas ou ilegais, tais como as exercidas pelo crime organizado, tampouco a influência e peso de investimento das atividades, considerando que o fluxo de capitais é diluído na economia urbana.

Importa destacar um componente social nas interações, comumente observado nas redes ilegais e sua influência no território que se manifesta nessas cidades típicas, onde se encontram os nós das redes, em cidades de nível hierárquico mais baixo, e de ordem político-cultural. Dificilmente, os representantes locais dos circuitos superiores das organizações que exploram o comércio ilícito de drogas e/ou contrabando adotam um comportamento político que entre em conflito aberto com a elite local e/ou regional já estabelecida no lugar.

Outro ponto de destaque é que os mecanismos de corrupção e cooptação são muito mais eficientes no controle de conflitos efetivos ou potenciais. Enquanto esse tipo de simbiose funcionar, torna-se muito difícil a outros setores promoverem a reestruturação do perfil da cidade. Em outras palavras, apesar dos vínculos às redes da ilegalidade conferir a indivíduos e setores uma aura de introdutores do moderno, da mobilidade social e da possibilidade de enriquecimento, o efeito de sua presença no lugar tende a ser conservador.

As redes do crime organizado são formadas principalmente por: Comando

Vermelho (CV), Primeiro Comando da Capital (PCC) e Família do Norte (FDN), e estão desafiando o controle da rota da cocaína. As cidades da região amazônica são focos de tráfico de drogas em uma rede criminosa global. Esses pontos – ou *hubs* – passam a fazer parte de áreas em rede locais, ou que se estendem além das fronteiras do Brasil.

Assim, a identificação e o mapeamento das redes contribui para compreender os nódulos e a atuação das organizações criminosas que restam evidenciadas com as investigações deflagradas.

O tráfico de drogas é territorializado em redes, baseadas em conexões regionais, nacionais e globais da economia criminosa. O narcotráfico é uma atividade econômica caracterizada pela organização em redes para controle de fluxos. A atividade de comercialização de drogas utiliza redes de organização para controle de fluxos, criando condições para a territorialização do crime sobre determinadas regiões e até mesmo Estados nacionais, englobando uma gama de outras atividades ilícitas de modo transnacional, de contrabando de armas, lavagem de capitais, biopirataria, entre outras.

## **1.2 Conflitos e disputa pelo domínio do território amazônico**

Conforme relatório de Violência na Amazônia, elaborado pelo Grupo de Pesquisa Territórios Emergentes e Redes de Resistências na Amazônia (TERRA), da Universidade do Estado do Pará (UEPA), há números sobre a violência na Amazônia que demonstram não fazer sentido separar dados urbanos e rurais, ou até mesmo, separar a cidade da floresta, mesmo sendo fenômenos distintos, porque são interligados pela dinâmica e pelo controle territorial por parte de grupos armados.

Nas últimas décadas, as organizações criminosas vêm estabelecendo, cada vez mais, operações transnacionais, aproveitando-se da globalização econômica e de novas tecnologias de comunicação e transportes, utilizando estratégia, que consiste em instalar as funções de gerenciamento e produção em áreas de baixo risco, as quais detêm relativo controle do meio institucional. Dessa forma, volta-se a atenção às áreas com demanda mais afluente, de modo que possam cobrar preços mais elevados<sup>9</sup>.

Na temática do narcotráfico internacional, principalmente o tráfico de cocaína, urge salientar que as redes da organização criminosa dessa atividade econômica para o dito “mercado da droga” desestruturam as bases políticas internas dos Estados e, por isso, tornam-se ameaças vindas de uma organização que relaciona local e global, não respeitando os limites instituídos pelo Estado.

O narcotráfico, na definição de Santana, apresenta-se enquanto um fenômeno

<sup>9</sup> CASTELLS, Manuel. A Sociedade em rede do conhecimento à política. In: CASTELLS, Manuel e CARDOSO, Gustavo (Org.). **A Sociedade em Rede: do conhecimento à Ação Política**. Conferência promovida pelo Presidente da República. Belém. Imprensa Nacional – Casa da Moeda, p. 17-30, 2005.

bastante complexo e de difícil monitoramento, como uma “empresa transnacional dedicada ao tráfico de drogas ilegais que não paga impostos e gera os maiores lucros”<sup>10</sup>. Lucros esses que tornam a economia do narcotráfico altamente competitiva dentro de esquemas, a exemplo: a lavagem de capitais e evasão de divisas.

Os grupos organizados, expandem seus interesses econômicos e políticos, desenvolvendo e se tornando mais ramificados, aumentando o próprio mercado e o número de aliados, realizando todo tipo de engajamento e articulação, agregando outras atividades criminosas, a exemplo: o tráfico de pessoas e comercialização de órgãos, assassinatos, extorsão e sequestros, a fim de preservar a própria segurança e a de seus negócios. Essa expansão faz dos grupos verdadeiras empresas de crime organizado, que possuem agências políticas e econômicas próprias<sup>11</sup>.

O tráfico transnacional de drogas é, sem dúvida, uma ameaça, considerado uma espécie de “inimigo invisível”, que coloca em risco a soberania dos Estados nacionais. A característica empreendedora dessa atividade econômica ilícita, ao se fortalecer, consegue ampliar sua escala de atuação em níveis locais, nacionais e internacionais, corroborando nesse entendimento que: “a inquietação causada por essa prática proibida é intensa, porque ela é apresentada como um inimigo sem rosto, uma força potente e difusa difícil de ser localizada e que se oculta como um animal ardiloso”<sup>12</sup>.

O Brasil exerce dupla função no contexto do narcotráfico (área de trânsito e mercado) o que permite condições para que os interesses geoestratégicos do crime organizado se direcionem para a Amazônia brasileira. Assim, “os circuitos por onde circulam os produtos até chegarem aos mercados populares nos centros urbanos fazem o traçado das verdadeiras redes transnacionais de trocas informais nas fronteiras porosas do legal e ilegal, sempre tangenciando os mercados ilícitos (drogas, armas, seres humanos)”<sup>13</sup>.

O narcotráfico na Amazônia impôs um tipo de geoestratégia que aproveita as diferentes etapas do comércio na produção, distribuição e consumo da cocaína. Em outras palavras, a região recebeu funções dependentes de uma divisão internacional do trabalho, criada a partir das necessidades do narcotráfico internacional. Assim, a imensa zona de trânsito para o fluxo de cocaína que a Amazônia brasileira se tornou para facções do crime organizado interno gera conflitos que surgem a partir das buscas de facções nacionais

<sup>10</sup> SANTANA, Adalberto. A globalização do narcotráfico. *Revista Brasileira de Política Internacional*, n. 42, v. 2, p. 99-116, 1999.

<sup>11</sup> MANWARING, Max G. **A contemporary challenge to state sovereignty:** Gangs and other illicit transnational criminal organizations in Central America, El Salvador, Mexico, Jamaica, and Brazil. Strategic Studies Institute, US Army War College, 2007.

<sup>12</sup> RODRIGUES, Thiago. Narcotráfico e militarização nas Américas: vício de guerra. *Contexto Internacional*, v. 34, p. 9-41, 2012.

<sup>13</sup> DA SILVA TELLES, Vera. **A cidade nas fronteiras do legal e ilegal**. São Paulo: Argumentum, 2010.

pelo controle das principais rotas que abastecem os mercados brasileiro, europeu e africano.

Destaca-se o narcotráfico na Amazônia, uma das mais significativas e preocupantes ameaças à soberania nacional, de forma que, suas redes criam estruturas de poder que utilizam algumas cidades da região como espécie de bases operacionais, como espécies de territórios em redes de um circuito espacial do narcotráfico. Nas palavras de Telles, o narcotráfico cria suas redes ilegais, com a seguinte configuração:

[...] redes superpostas e embaralhadas de pessoas, trocas, produtos, bens que circulavam nas fronteiras incertas do informal e ilegal, entre expedientes de sobrevivência, o trabalho irregular, pequenos empreendimentos locais e os “negócios do crime” a gravitar em torno dos pontos de venda de drogas ilícitas<sup>14</sup>.

Ocorre que é fundamental resgatar a interpretação acerca da mudança de comportamento do Brasil em relação ao comércio global de drogas, considerando que ocupamos uma classificação indigna, que nos deixa em segundo lugar no *ranking* dos maiores consumidores no mercado da droga.

Outra preocupação é a presença de organizações do crime organizado na região, cita-se: Comando Vermelho (CV), Amigos dos Amigos (ADA), Terceiro Comando (TC), do Rio de Janeiro; Primeiro Comando da Capital (PCC), de São Paulo; e Família do Norte (FDN), localizada no estado do Amazonas, facções altamente organizadas e conectadas aos principais fornecedores da droga para o Brasil, provenientes dos países da Comunidade Andina. Essas facções transformam a Amazônia em uma região de destaque e de interesse para o crime organizado nacional-global, em razão de sua importância para o mercado do narcotráfico local e internacional.

## **2. A ILUSÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DAS DROGAS NA AMAZÔNIA**

### **2.1 A economia das drogas na Amazônia**

Com o prisma de análise de redes ilegais, abre-se a possibilidade de fazer uma distinção dos circuitos superiores e inferiores de inserção no tráfico de drogas e demais atividades ilegais de contrabando e tráfico de pessoas e armas, utilizando-se a analogia dos dois circuitos da economia urbana prelecionados por Milton Santos.

O circuito superior engloba os níveis decisórios das organizações e proto-organizações, que criam, operam e administram negócios ilegais voltados para o mercado internacional. Embora entrelaçados, a inserção e amplitude geográfica de ação de cada

---

<sup>14</sup> DA SILVA TELLES, Vera. **A cidade nas fronteiras do legal e ilegal**. São Paulo: Argumentum, p.198, 2010.

círcito são diferentes.

A interação da região é feita por meio de diversas ações coordenadas e operações em escalas de níveis, são mobilizados, também, elementos políticos, financeiros e logísticos, além de sócios e conselheiros financeiros e legais especializados em mais de um país. Ações que envolvem desde atividades de financiamento, compra, estocagem, transporte, segurança, distribuição, trocas até a criação de redes complexas transnacionais de lavagem de capitais.

Ocorre que a identificação do círcito superior se manifesta nas zonas de produção, por meio do financiamento dos produtores rurais, indivíduos e/ou firmas que representam os capitais comerciais, industriais e financeiros vindos de fora da região produtora; no que tange aos circuitos inferiores do tráfico, angariam participantes vinculados às zonas de produção de coca e ao funcionamento da rede de circulação do produto no território.

Relativamente no círcito superior, seu modo de inserção pode ser mais ocasional e periódico, e a área geográfica mais localizada. Na zona de produção, na órbita de produção da chamada “economia camponesa”, as atividades de semeadura e colheita exigem o emprego de mão de obra assalariada por unidade de produção (peônia), atividades de processamento relacionadas (pisar coca, fazer pasta de coca, etc.) o que mobiliza um grande número de pessoas de meios rurais e não urbanos que não são produtores diretos de coca.

Por isso, somado ao fato de os produtores rurais dependerem de financiamento externo, considera-se que é equivocada a interpretação da produção de coca como sinônimo de economia camponesa paradigmática, ou como um tipo de produção de simples mercado, completamente subordinados aos processos de acumulação capitalista<sup>15</sup>.

A circulação dos indivíduos envolvidos no comércio ilegal, por vezes, não é exercida pelos profissionais especializados na prática dos crimes e que se associam na rede do crime organizado para angariar fundos para as atividades, que exercem paralelamente de modo formal ou informalmente, ou mesmo para complementar a renda familiar.

Na circunscrição brasileira, onde há o trânsito das atividades do crime organizado, é comum encontrar as categorias de motoristas, taxistas, pilotos de aeronaves e embarcações, pequenos proprietários rurais e posseiros que concedem suas terras para armazenamento de drogas ou produtos que beneficiam as drogas, em troca de alguma

<sup>15</sup> TORANZO ROCA, Carlos. **Economía informal, economía ilícita: el rol del narcotráfico**. Economía informal y narcotráfico. La Paz: Ildis, p. 95, 1991.

vantagem financeira. Nesse contexto do circuito inferior, também se encontram as “mulas” que, por meio de outras atividades criminosas (assaltos, roubos de veículos), trocam por drogas e fazem a circulação das informações da rede ilegal.

Há também vínculos indiretos com as atividades do narcotráfico, configurando uma área nebulosa ou de intersecção entre os circuitos inferior e superior. Nessa senda, encontra-se o mercado financeiro da droga, localizado nas cidades da região de circulação. Mercados que operacionalizam grandes riscos e altos lucros na venda da participação de cada “comboio” ou carregamento da droga, bem como os “consórcios”, cujos preços variam conforme a qualidade do produto e estipulação das cotas.

Consideram-se “acionistas” desse mercado financeiro paralelo, de drogas, que tem como perfil característico, trabalhadores de baixa renda ou da informalidade que buscam “investir” e ter um melhor retorno do dinheiro, que não fazem contato direto com traficantes, mas com “representantes” do investimento. De acordo com os dados de pesquisa do UNODC, alguns desses investimentos podem trazer lucros que variam de 100% a 500% no mercado internacional do narcotráfico, em grupos de investimentos pequenos, sem incidência de taxas de câmbio ou impostos<sup>16</sup>.

## **2.2 A movimentação de dinheiro gerada pelo tráfico**

Ponto crucial para questões de desenvolvimento da região amazônica, consignada desde suas origens históricas, é a fragilidade da economia territorial, tanto do lado brasileiro como nos países limítrofes. Realidade essa comum para boa parte da Bacia ocidental Amazônica da América do Sul.

Os ciclos de desenvolvimento histórico da região, marcados pelo período alto da exploração da borracha (séculos XIX e XX), quando havia valor no que a floresta possuía e a terra não tinha valor algum, o modo de organização do território e a povoação na Amazônia era dada de modo dependente dos fluxos de importação de bens de consumo e a sua troca pela exportação da borracha.

Após esse período, houve um rompimento no desenvolvimento do sistema regional, uma estagnação que desencadeou um alto índice de vulnerabilidade, com as desarticulações comerciais e das relações nas comunidades que dependiam do movimento comercial da exploração da borracha.

As comunidades tradicionais amazônicas foram se fragilizando quando da desarticulação das atividades que ocorriam no território, com os ribeirinhos e os demais povos da floresta que sobreviviam da economia extrativista da borracha e demais

<sup>16</sup> UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME - UNODC. About UNODC. [S.I.], 2021. Disponível em: <https://www.unodc.org/unodc/en/data-and-analysis/wdr2021.html>

produtos que eram comercializados.

Assim, com esse “solo fértil”, ocasionado pela escassez que a vulnerabilidade ocasiona, a região amazônica e seu posicionamento estratégico, fica à mercê da economia movimentada pelo crime organizado.

No atual contexto de expansão dos mercados globais, o narcotráfico vem impondo sobre as fronteiras territoriais dos estados nacionais uma lógica perversa de integração, na qual a economia do crime se apresenta como um elemento reestruturador e organizador dos fluxos globais de capitais, pessoas, informações e mercadorias. Desse modo, o crime global do narcotráfico se fortalece, se integrando ao mercado, tornando-se, então, uma atividade altamente lucrativa e problemática em relação aos mecanismos de proteção e segurança pública<sup>17</sup>.

Ressalta-se, também, que os setores econômicos das áreas urbanas, que compõem fluxos de circulações das operações ilegais, especificamente os meios de transporte rodoviário, aéreo, fluvial, movimentação bancária, redes de comunicação e até mesmo o mercado da construção civil, são altamente sensíveis às flutuações no comportamento das organizações ilegais, porém com efeitos muito diferentes em cada lugar, podendo tanto segurar a economia local em épocas de crise como entrar em crise quando outros setores se desenvolvem.

Por fim, ainda considerando a análise de desenvolvimento com base nos circuitos superior e inferior, as atividades do território geográfico da Amazônia configuraram-se a partir da disposição dos fluxos imigratórios, mercantis, financeiros e informacionais. Já nas áreas agrícolas de coca (alto vale dos formadores e afluentes do rio Marañon-Amazonas) e de soja/gado (Chapada do Parecis e norte do Mato Grosso, no Brasil, Santa Cruz de la Sierra, na Bolívia), a maior parte dos subsistemas continua apresentando um fraco desenvolvimento econômico territorial.

### **3. FACÇÕES CRIMINOSAS E ATUAÇÃO NA AMAZÔNIA**

#### **3.1 Surgimento e evolução da terceira maior facção do país na Amazônia: FDN**

A Família do Norte que tem como lema “buscar a paz, a justiça e a liberdade para todos os que sonham com a igualdade entre os homens”, resolveu agir contra seus desafetos do PCC (Primeiro Comando da Capital), nome atribuído à facção do estado de São Paulo, mais especificamente aos atravessadores do comércio de armas e drogas, delatores e estupradores.

<sup>17</sup> COUTO, Aiala Colares. Conectividade e territórios em rede do narcotráfico na Amazônia brasileira. Belém: **GeoTextos**, p. 124, 2019.

No pavilhão G1, onde ficavam detentos marcados para morrer, foram decapitados diversos conhecidos como “piratas”, integrantes de bandos que atacam os barcos da FDN, para roubar as mercadorias e vender, por conta própria. Essa facção nortista fortaleceu-se a partir de 2010 através de questões geográficas, quando houve a maior repressão nos estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, para onde foi transferido parte do tráfico de drogas e armas, para os rios da Amazônia, e a FDN virou dona do negócio, multiplicou-se o escoamento da cocaína produzida no Peru e na Colômbia, pela chamada Rota do Solimões. Então, a facção aprendeu a logística e passou a dominar os rios amazonenses, ativando a atenção da facção do PCC, que voltou seus olhos para a Rota do Solimões, por sentir-se prejudicada pelos revesses de sua fronteira, dando início a uma rixa, despertando a fúria da Família do Norte, que reforçou suas estruturas e executou quem estava aliado aos inimigos.

O combate acontece nas prisões brasileiras, onde os principais chefes dessas facções estão reclusos, e de dentro delas dão as ordens, coordenam as finanças e ampliam suas redes. Segundo a fala do traficante José Roberto Fernandes Barbosa, alcunha “Zé Roberto da Compensa”, diz o seguinte: “Nossa facção é tão fraca que elegemos foi um Governador”, gabando-se, ao falar por telefone, em ligação interceptada pela Polícia Federal, em outubro de 2015.

Toda cocaína que navega os rios amazônicos está sob a guarda da FDN, praticamente. Nos pontos mais isolados, às vezes, são roubadas pelos chamados “piratas”, massacrados na chacina do Amazonas. Os principais destinos que circulam a Rota do Solimões, são três: o varejo do Norte e Nordeste, controlado em boa parte pela FDN; os portos do Nordeste, controlados por cartéis colombianos, onde segue via Europa; e o suprimento dos postos de vendas do Comando Vermelho, facção carioca da qual a FDN é antiga aliada e que até o meio do ano passado tinha negócios em comum com o PCC, onde servia de anteparo para as brigas dos paulistas com os nortistas, mas, por ambição do PCC, o acordo entre elas desfez-se e a guerra começou.

No Complexo Penitenciário Anísio Jobim (Compaj), em Manaus (AM), a Família do Norte manda e desmanda. Em dezembro de 2016, a polícia com mandado judicial em mãos, chegou para revistar dois pavilhões, referidos em parte de uma investigação criminal, sobre roubos de carros, e foi simplesmente barrada pelos agentes penitenciários, pois, segundo eles, eram ordens para evitar provocações. Antes do acontecido, foram deliberados, pela chefia do sistema prisional, privilégios para os detentos, como: permissão de permanência para as mulheres dos detentos, nas festas de final do ano; segundo a explicação de um deles, foi de que era para evitar qualquer tipo de problema com os presos, e, segundo um dos guardas, não houve sequer revista naquele dia.

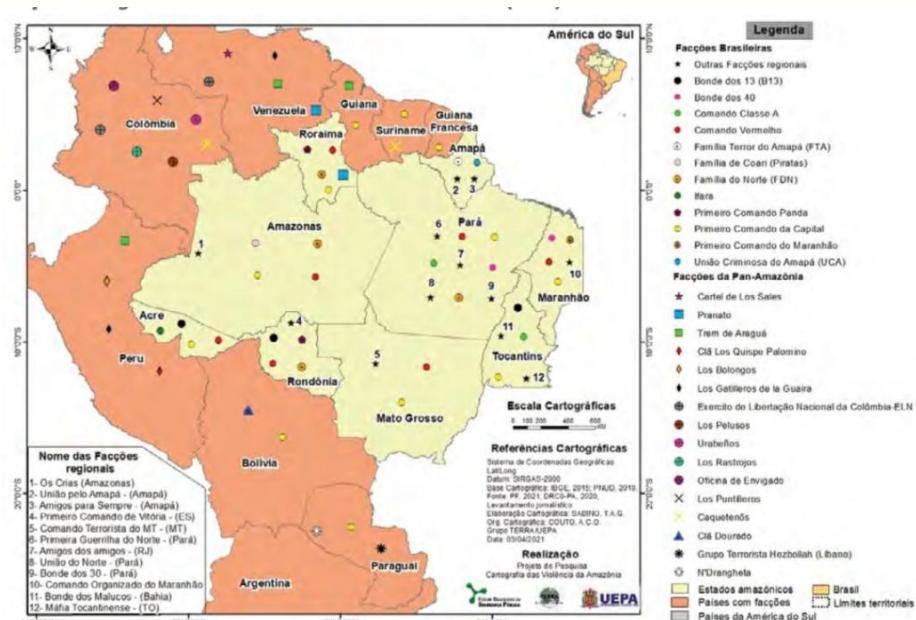
À frente da hierarquia da cadeia do estado de Manaus está o “xerife” Marcio Ramalho Diogo, alcunha “Garrote”, de 34 anos de idade, que mesmo vivendo em uma simples cela de cadeia, manda e desmanda, ele é o representante oficial da Família do Norte, dentro da ala 01, pavilhão 01. Como sua posição é uma das mais altas dentro da facção, foi ele que deu as ordens e participou pessoalmente do massacre de 56 detentos, em seu senhorio, no dia 1º de janeiro de 2017.

A princípio, como iniciante, atuava na FDN como montador de escoltas de armamentos pesados, para carregamentos de drogas e contrabando de armas pelos rios Amazônicos. Quando chegou a ser preso, mesmo de dentro dos presídios que o nosso sistema carcerário falho os permite, seguiu carreira e subiu na hierarquia, passou a partilhar e manusear drogas de quadrilhas de Manaus.

Por intento, em 2013, virou “xerife” no Compaj, sendo que ajudou no sumiço das armas de dentro do pavilhão do presídio, quando dada tarefa foi mandada pelo chefão máximo da Família do Norte, José Roberto Fernandes Barbosa, vulgo “Zé Roberto da Compensa”, quando foram feitas as varreduras, horas depois de Garrote estar sabendo da operação policial, informação essa, passada por dois policiais aliados da facção, quase nada fora encontrado. Por perfeita desenvoltura de Marcio Ramalho Diogo, ganhou um dos assentos na célula do comando, sendo que na escala da quadrilha tem responsabilidade de avaliar, coordenar e julgar questões internas, sendo uma delas a execução de adversários.

A seguir, destacam-se as facções e sua atuação na região amazônica.

**Figura 2 – Facções e Megabandas do narcotráfico na Pan-Amazônia**



Observa-se, na região, a existência de vários grupos atuando nos mais diversos estados, com facções locais convivendo com as regionais e nacionais, numa disputa conflituosa e violenta pelas áreas de influência e domínio paralelo.

No estado do Amazonas, além FDN, há o Comando Vermelho (CV) e o Primeiro Comando da Capital (PCC) que atuam na região do rio Solimões, bem como há atuação de grupos piratas, que interceptam o transporte de drogas que vem pelos rios na região de Coari, a Família do Coari, potencializando os conflitos das facções na porta de entrada da droga no Brasil.

No estado do Amapá, as facções locais: União Criminosa do Amapá (UCA) e a Família do Terror do Amapá (FTA), aliada ao PCC, atuam nessa região estratégica, que é rota para Guianas e Suriname, sendo rota também de tráfico de pessoas.

No estado do Maranhão, quatro facções têm atuado: Bonde dos 40 (B40), Primeiro Comando do Maranhão (PCM), além do PCC e do CV. No Pará, o CV atua na região metropolitana de Belém, já o PCC tem influência no interior e na região de Altamira, além das facções locais.

Em Rondônia, entrada estratégica da droga de origem boliviana e peruana, que se destinam aos estados do Mato Grosso e toda a região Sul e Sudeste, as facções atuam com grande disputa, ocasionando diversas mortes de rivais opostos das facções PCC, CV, FDC e B13.

Assim, os cartéis colombianos, as facções dos países latino-americanos e demais grupos do crime organizado brasileiro formalizam a rede de relações que movimentam uma grande quantia de recursos financeiros originados pelo tráfico internacional de drogas.

### **3.2 Fragilização da lógica de proteção e defesa das fronteiras dos Estados da Amazônia pelas ORCRIM**

O Brasil está situado entre os maiores países em índices de comercialização de cocaína no planeta, ficando à frente da Europa e atrás apenas dos Estados Unidos. A composição desse mercado é, principalmente, em consequência da atuação do crime organizado nesses locais, tendo em vista que essas organizações utilizam seu poder de articulação, criando condições para a territorialização ou territorialidade do crime entre regiões ou Estados-nação.

A localização geográfica da Amazônia, bem como a enorme extensão de fronteiras que possui, coloca a região em posição estratégica no mercado internacional de drogas. A região amazônica contempla uma floresta vulnerável às ações do narcotráfico, em função de sua dimensão e proximidade geográfica, o que proporciona estratégia para articular o

comércio de drogas para os mercados da África e Europa, além do Brasil<sup>18</sup>.

Além disso, a Amazônia está situada ao lado de países tradicionalmente produtores de cocaína, fatores que instituem a área como uma das portas de entrada e saída de drogas. Desse modo, a atuação do tráfico de drogas, cocaína, na Amazônia é abundante, especialmente pela presença da Família do Norte (FDN), terceira maior facção criminosa atuante no Brasil.

Dentre os países da América do Sul, o Brasil tem contato com quase todos, exceto Chile e Equador, motivo pelo qual diversos problemas e ameaças ocorrem nas fronteiras nacionais e decorrem responsabilidades com o problema da segurança e luta contra o crime organizado e o tráfico de drogas.

O Trapézio Amazônico (Colômbia – Peru – Brasil) é uma área fronteiriça que abarca conflitos sociais, problema que tem trazido aflição à sociedade, considerando a insegurança no sistema, o aumento excessivo da criminalidade e a ausência de políticas de segurança em razão de limitações da economia.

Assim, para que haja êxito no combate à criminalidade das organizações, há que se considerar projetos que discutam e façam engajamento coletivo, com ampla participação de cidadãos e organizações não governamentais, na construção de política de segurança pública internacional, organizando o território e reduzindo atritos que emergem dos mecanismos de poder.

Muito se discute a respeito do esgotamento do poder público e o enfraquecimento das redes de controle social, quando se compara com o crescimento do crime organizado, o que evidencia o fracasso das políticas públicas de combate à criminalidade. Há que se buscar política pública de segurança que garanta que a população vulnerável encontre soluções para enfrentar a complexidade econômica do crime organizado.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As organizações criminosas têm ocupado espaço que era para se destinar à preservação da Amazônia, onde seriam engajados e articuladas diversas instâncias e atores para que políticas públicas e justiça social sejam executadas no território amazônico.

O objetivo proposto no presente estudo foi alcançado ao destacar as interações sociais desempenhadas, comumente observado nas redes ilegais e sua influência no

<sup>18</sup> COUTO, Aiala Colares. Conectividade e territórios em rede do narcotráfico na Amazônia brasileira. Belém: **GeoTextos**, 2019.

território que se manifesta nas cidades urbanas na região amazônica e trazem impactos para a localidade, foi possível observar os nós das redes ilegais e os reflexos em cidades de nível hierárquico mais baixo com suas vulnerabilidades de ordem político-cultural.

Destacaram-se, também, os típicos comportamentos dos representantes superiores das organizações que exploram o comércio ilícito de drogas, de modo a não causar conflito aberto com a elite local e/ou regional já estabelecida no lugar, trazendo a falsa impressão de desenvolvimento econômico para a região, bem como discutiu-se os mecanismos de corrupção e cooptação no controle de conflitos efetivos ou potenciais, constatando-se que, enquanto esse tipo de simbiose funcionar, torna-se muito difícil a outros setores promoverem a reestruturação do perfil da cidade.

Destarte, restou demonstrado que as ORCRIM fortalecem os vínculos às redes da ilegalidade conferindo aos indivíduos e setores uma aura de intromitentes do moderno, da mobilidade social e da possibilidade de enriquecimento, o efeito de sua presença no lugar tende a ser conservador.

Restou refutada a hipótese de que as ORCRIM induzem ao desenvolvimento econômico, considerando que, na Amazônia, os meios de transporte são utilizados no crime organizado e há uma sobreposição territorial de diferentes ilegalidades e violências.

Assim, a contrário sendo, o narcotráfico, o desmatamento, a grilagem de terras e os garimpos ilegais são tipos de ilegalidades que, no mundo formal, demandariam a atenção de diferentes agências de fiscalização e controle, incluindo as polícias, fazendo com que sejam feitos grandes aportes orçamentários e financeiros ao controle das ilegalidades pela Segurança Pública, ao invés de se estar investindo em outras ações que contribuam para o desenvolvimento da Nação.

É preciso investir no fortalecimento de mecanismos integrados de comando e controle, que conectem esferas Federal e Estadual e, em especial, diferentes órgãos e Poderes (Polícias, MP, Defensorias, IBAMA, ICMBio, Judiciário, entre outros). Para garantir soberania e desenvolvimento, a lógica que permitirá redução de crimes e violência deve ser a de construção de capacidades institucionais e não de ocupação militarizada e temporária do território.

## REFERÊNCIAS DAS FONTES CITADAS

ARRIGHI, Giovanni. **The long twentieth century**: Money, power, and the origins of our times. London. Verso, 1994.

CASTELLS, Manuel. A Sociedade em rede do conhecimento à política. 2005. In: CASTELLS, Manuel e CARDOSO, Gustavo (Org.). **A Sociedade em Rede: do conhecimento à Acção Política**. Conferência promovida pelo Presidente da República. Belém. Imprensa Nacional – Casa da Moeda, p. 17-30, 2005.

COUTO, Aiala Colares. Conectividade e territórios em rede do narcotráfico na Amazônia Brasileira. **GeoTextos**, v. 15, p.123-147, dez., 2019.

COUTO, Aiala Colares. Ameaça e caráter transnacional do narcotráfico na Amazônia brasileira. **Confins. Revue franco-brésilienne de géographie/Revista franco-brasileira de geografia**, n. 44, 2020.

DE FREITAS SOUSA, Micheline T. O Narcotráfico, o Crime Organizado Internacional, a segurança das hidrovias e recursos estratégicos na Região Amazônica. O que as FA têm a ver com isso? **Anais Eletrônicos**..., XI Encontro Nacional da Associação Brasileira de Estudos de Defesa, 2021.

FRAMENTO, Rodrigo de Souza. **A degradação da paz no norte do Brasil: um exame a partir da violência entre Primeiro Comando da Capital (PCC) e Família do Norte (FDN)**. TCC. UFPB. Centro de Ciências Sociais Aplicadas. Departamento de Relações Internacionais. Paraíba. 2018.

MACHADO, Lia Osorio. **O comércio ilícito de drogas e a geografia da integração financeira: uma simbiose**. Brasil: questões atuais da reorganização do território. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, v. 202, 1996.

MACHADO, Lia Osório. **Notas sobre o complexo coca-cocaína na Amazônia sul-Americana**. Relatório CNPq/FINEP, 1998.

MACHADO, Lia Osório et al. **Região, cidades e redes ilegais**. Geografias alternativas na Amazônia Sul, 2002. Disponível em: <https://encurtador.com.br/CaWEq> Acesso em: 02 jun. 2025.

MANWARING, Max G. **A contemporary challenge to state sovereignty**: Gangs and other illicit transnational criminal organizations in Central America, El Salvador, Mexico, Jamaica, and Brazil. Strategic Studies Institute, US: Army War College, 2007.

RAFFESTIN, Claude; SANTANA, Octavio Martín González. **Por una geografía del poder**. Zamora: México. El colegio de Michoacán, 2013.

RODRIGUES, Thiago. Narcotráfico e militarização nas Américas: vício de guerra. **Contexto Internacional**, v. 34, p. 9-41, 2012.

SANTANA, Adalberto. A globalização do narcotráfico. **Revista Brasileira de Política Internacional**, n. 42, v. 2, p. 99-116, 1999.

TORANZO ROCA, Carlos. **Economía informal, economía ilícita: el rol del narcotráfico**. Economía informal y narcotráfico. La Paz: Ildis, 1991.

UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME - UNODC. **About UNODC**. [S.I.], 2021. Disponível em: <https://www.unodc.org/unodc/en/data-and-analysis/wdr2021.html> Acesso em: 02 jun. 2025.

**COMO CITAR:**

SOUZA, Arlen José Silva de; TEIXEIRA, Sérgio William Domingues; PAULETTO, Glodner Luiz. Evolução das ORCRIM na Amazônia e as implicações para o território. **Revista Direito e Política.** Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Jurídica da UNIVALI, vº 20, nº2, 2º quadrimestre de 2025. Disponível em: <https://periodicos.univali.br/index.php/rdp> - ISSN 1980-7791. DOI: <https://doi.org/10.14210/rdp.v20n1.p356-378>

**INFORMAÇÕES DOS AUTORES:**

**Arlen José Silva de Souza**

Pós-Doutor em Direito Penal pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro - UERJ. Doutor em Ciência Política pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS. Docente da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia.

**Sérgio William Domingues Teixeira**

Doutor em Ciência Política pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS / 2014-2018); Mestre em Direito pela Fundação Getúlio Vargas (FGV-Direito-Rio / 2006-2008); Juiz de Direito do Tribunal de Justiça de Rondônia.

**Glodner Luiz Pauletto**

Mestre em Direito no Mestrado Interinstitucional (Minter-PCI) em Direito UERJ/EMERON. Possui graduação em Direito pela Faculdade de Direito de São Carlos (1987). Atualmente é Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia. Especialização em Estudos Avançados sobre Crime Organizado e Corrupção. Atuação nas áreas Cível, Eleitoral e Penal.

**Recebido em:** 17/04/2024  
**Aprovado em:** 06/03/2025

**Received:** 17/04/2024  
**Approved:** 06/03/2025